



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
FUNDAÇÃO DE ARTICULAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA PESSOAS
COM DEFICIÊNCIA E COM ALTAS HABILIDADES NO RIO GRANDE DO SUL

FADERS – ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO

PORTARIA Nº 008/2026, DE 17 DE MARÇO DE 2026.

O Diretor-Presidente da Fundação de Articulação e Desenvolvimento de Políticas Públicas para Pessoas com Deficiência e com Altas Habilidades no Rio Grande do Sul – FADERS, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei 14.321/2013 e no Decreto 41.766/2002.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o empregado Luciana Peretta dos Santos, ID 2668750 como fiscal administrativo do Contrato Prestação de Serviços nº 003/2026 firmado com a empresa, **SCHULER & MIRANDA LTDA**, estabelecida na AVENIDA BORGES DE MEDEIROS, 1141 APT: 161 - CENTRO HISTORICO, Porto Alegre, RS, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 09.167.900/0001-00, para a prestação de serviços de aluguel de Brinquedos e Barraquinhas de Comestíveis para a IV Feira Azul: “Autonomia se Constrói com Apoio”, atendendo às necessidades da FADERS, conforme Processo Administrativo nº 26/2855-9000071-7.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Marco Antônio Lang
Diretor-Presidente